



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO 10.297, DE 27 AGOSTO DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras com 2.827,75m², denominada de Lote 3C, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da Matrícula nº 111.683, de propriedade de NC IMÓVEIS LTDA, sendo parte do Sítio Santo Antônio do Rio Vermelho, situada na zona rural desta cidade, localizada nas imediações do Residencial Edelmina Querobim, destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras, de propriedade de **NC IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.337/0001-70, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da **Matrícula nº 111.683**, consoante Memorial Descritivo:

Memorial descritivo para desmembramento de uma área de terras com 2.827,75m², sendo parte do Sítio Santo Antônio do Rio Vermelho, denominada de **Lote 3C**, situada na zona rural do Município de Rondonópolis-MT, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações:

ROTEIRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A, de coordenadas N 8.183.461,77 m e E 752.319,25 m, cravado na faixa de domínio do Anel Viário Conrado Sales de Brito, deste segue limitando com o Anel Viário Conrado Sales de Brito, com azimute de 103°04'57" e distância de 188,52 m, ate o vértice AWQ-M-2709, de coordenadas N 8.183.419,11 m e E 752.502,88 m, cravado no limite da Rua A do Residencial Edelmina Querobim; deste segue confrontando com a referida Rua A, com azimute de 236°41'27" e distância de 20,72 m, ate o ponto E, de coordenadas N 8.183.407,73 m e E 752.485,56 m, cravado no limite com o lote 3A, (desmembrado da matrícula nº 111.683), deste segue confrontando com o referido lote 3A, com azimute de 283°04'57" e distância de 188,52 metros, ate o ponto B, de coordenadas N 8.183.450,40 m e E 752.301,94 m, deste segue com azimute de 56°41'27" e distância de 20,72 m, ate o ponto A, de coordenadas N 8.183.461,77 m e E 752.319,25 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura para abertura e pavimentação de Via Pública, visando melhoria da mobilidade urbana na região do Bairro Residencial Edelmina Querobim.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 40/2021 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme Processo Administrativo nº 44.692/2021.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.296, DE 27 AGOSTO DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras com 37.197,25m² denominada de Lote 3A, respectivamente, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da Matrícula nº 111.683, de propriedade de NC IMÓVEIS LTDA, sendo parte do Sítio Santo Antônio do Rio Vermelho, situada na zona rural desta cidade, localizada nas imediações do Residencial Edelmina Querobim, destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras, de propriedade de **NC IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.337/0001-70, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da **Matrícula nº 111.683**, consoante Memorial Descritivo:

Memorial descritivo para desmembramento de uma área de terras com 37.197,25m², sendo parte do Sítio Santo Antônio do Rio Vermelho, denominada de **Lote 3A**, situada na zona rural do Município de Rondonópolis-MT, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações:

ROTEIRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto B, de coordenadas N 8.183.450,40 m e E 752.301,94 m, cravado na divisa com o lote 3D, deste segue limitando com o lote 3D, com azimute de 103°04'57" e distância de 188,52 m, ate o marco E, de coordenadas N 8.183.407,73 m e E 752.485,56 m, cravado no limite da Rua A do Residencial Edelmina Querobim; deste segue confrontando com a referida Rua A, com azimute de 236°41'27" e distância de 337,40 m, ate o ponto D, de coordenadas N 8.183.222,43 m e E 752.203,58 m, cravado no limite com o lote 3B, (remanescente da matrícula nº 111.683), deste segue confrontando com o referido lote 3B, com azimute de 326°35'50" e distância de 136,50 metros, ate o ponto C, de coordenadas N 8.183.336,39 m e E 752.128,44 m, deste segue com azimute de 236°41'27" e distância de 207,61 m, ate o ponto B, de coordenadas N 8.183.450,40 m e E 752.301,94 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo atender demanda da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a construção de um Centro de Educação Infantil e uma Escola Municipal com anexo para atividades em período contraturno, visando atender a comunidade do Bairro Residencial Edelmina Querobim e regiões circunvizinhas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 38/2021 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme Processo Administrativo nº 1.930/2021.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 10.162 de 28 de junho de 2021 e o Decreto nº 10.200 de 14 de julho de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.299, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (*Vinte mil reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

		Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
015 - Secretaria Municipal de Administração			
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria			
3.1.90.04.00.00 - 0.1.00.000000 - Contratação Por Tempo Determinado -140	R\$	20.000,00	
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 141	R\$		20.000,00
Total da Unidade 015	R\$	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação	R\$	20.000,00	20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de agosto de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.927, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 28.887, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição UNIFORMES** para atender as demandas da secretaria municipal de educação, Saúde, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **https://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 10/09/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **https://bll.org.br/**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, **27 de agosto de 2.021.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e
JORNAL A TRIBUNA.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE N.º 29/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“CERCAMENTO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TECNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”**,

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2021**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo **Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município** e pela **Dra. DANDARA BRITO GENTIL**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: **ASSOCIAÇÃO DANDO AS MAÕS, ORGANIZAÇÃO SOLIDARIA DOS ASSENT E EMPREENDEDORES EM CNPJ: 11.941.896/0001-20** situado na Avenida Frei Servacio nº 354 La Salle, Rondonópolis – MT.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 119.345,73 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais com setenta e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no **Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2021**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo **Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município** e pela **Dra. DANDARA BRITO GENTIL**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: **ASCOP – ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES CNPJ: 23.040.383/0001-27** situado na Rua da Fé nº 295 (Loteamento Jd. Primavera), Cuiabá-MT.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$1.617.812,99 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais com noventa e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 54/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2021**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo **Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município** e pela **Dra. DANDARA BRITO GENTIL**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: **A COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA - CENTRAL DA BAIXADA CUIABANA CNPJ: 21.267.189/0001-53** situado na Avenida Mario Andreazza, S/N, Várzea Grande – MT.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$283.352,76 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais com setenta e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 55/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2021**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 201/2021, emitido e subscrito pelo **Dr. ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Procuradora do Município** e pela **Dra. DANDARA BRITO GENTIL**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: **ASSOCIACAO DE MULHERES AFROS DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTOES SOCIO-POLITICO AMBIENTAL CNPJ: 15.425.955/0001-68** situado na Estrada Linha 04, S/N, Zona Rural, Rondonópolis – MT.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$253.361,67 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais com sessenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no Jornal de circulação local A TRIBUNA e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 29/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO NATALIDADE, E COBERTOR, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	COBERTORES	MUNDIAL TEXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	44.700,00
02	COBERTORES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J H CAVALCANTE ME	13.420,00
03	KITS BÁSICOS AUXILIO NATALIDADE	COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	Onde se lê 239.920,00 LEIA SE 179.940,00
04	KITS BÁSICOS AUXILIO NATALIDADE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	59.980,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$			298.040,00

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 19/08/2021 às 09:30 hs de Brasília**, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamento CIRCUITO MISTO INCLUSIVO para atender as demandas da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.	4.712.500,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		4.712.500,00

Rondonópolis-MT, 27 de Agosto de 2021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



ATA Nº 3/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS - MT

Ata nº 3-Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, reúnem-se os Conselheiros e convidados remotamente através do aplicativo Zoom para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: Campanha de doações ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Curso do Projeto PDI - Programa de Desenvolvimento Integrado do TCE - Tribunal de Conta do Estado Mato Grosso. Após cumprimento e apresentação dos Conselheiros e convidados a presidente do CMDDPIR, Sandra Helena dos Santos abre a reunião falando sobre a importância da participação de todos os Conselheiros na construção de estratégias na captação de recursos ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa; O conselheiro Sidney Leme de Souza, ressalta que o adiamento da data final para entrega das declarações de Imposto de Renda nos deu mais tempo para traçar estratégias, então sugere que seja definido com o presidente da Comissão, o Conselheiro Josemar Ribeiro de Oliveira, uma data de reunião para definir as ações, protocolos e orientações com o objetivo de divulgação. A Conselheira Noelia Gomes pergunta sobre a destinação desse dinheiro, se o CMDDPIR pode usar para ações do próprio Conselho? Sandra explica que existe o Plano Anual entregue à Secretaria Municipal de Assistência Social ao final de cada ano que faz a previsão de gastos, por exemplo a confecção de material informativo, camisetas, material de consumo etc, e que o dinheiro do Fundo é destinado às Instituições que fazem atendimento a Pessoa Idosa, mediante edital e projeto. No segundo momento, Sandra reforça a importância da participação do Conselheiros no PDI do TCE/MT, as inscrições estão sendo feitas até dia 17/05/2021, ressalta que os convidados também podem participar. A Conselheira Noelia trás o seguinte informe, houve um atraso na segunda dose da vacina Coronavac, mas que logo essa situação que é um problema a nível nacional será resolvido, por isso a população idosa não precisa ficar apreensiva. A Conselheira Sumanita Souza Silva sugere que o Conselho peça a Secretaria Municipal de Saúde as estatísticas referente a vacinação da população idosa de Rondonópolis, informações como: quantos idosos tomaram a 1ª dose? Quantos idosos tomaram a 2ª dose? e Quantos óbitos de pessoas idosas?. Ao final desta reunião, ficou deliberado que a Comissão se reunirá para traçar estratégias e que enviaremos um documento para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações quanto a cobertura vacinal da população idosa de nosso município. Sem mais para o momento encerro a presente ata por mim redigida e assinada, Kelly Souza do Carmo Campanelli.

Presentes:

Kelly Souza do Carmo Campanelli_____

João Valverde_____

Sandra Helena dos Santos_____

Sidney Leme de Souza_____

Sueli Esmerio Vilela Silva_____

Zilma Oliveira de Lara_____

Noelia Gomes_____

Sunamita Souza Silva_____



ATA Nº 4/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS - MT

Ata nº 4- Aos quatro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos reúnem-se os conselheiros e convidados para a reunião ordinária de forma remota através do aplicativo zoom para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: Campanha de doação ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa , Curso Projeto PDI- Programa de Desenvolvimento Integrado do TCE- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Após cumprimentos e apresentações dos conselheiros e convidados a presidente do CMDDPIR, Sandra Helena dos Santos abre a reunião falando sobre a importância da participação de todos os conselheiros na construção da estratégia na capacitação de recursos ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa; O conselheiro Sidney Leme de Souza, ressalta que o adiamento da data final para entrega das declarações de Imposto de Renda nos deu mais tempo para traçar estratégias, então sugere que seja definido com o presidente da Comissão, o Conselheiro Josemar Ribeiro de Oliveira, uma data de reunião para definir as ações, protocolos com, digo, e orientações com o objetivo de divulgação. A conselheira Noelia Gomes pergunta sobre a destinação desse dinheiro, se o CMDDPIR pode usa para ações do próprio conselho? Sandra explica que existe o Plano Anual entregue à Secretaria Municipal de Assistência Social ao final de cada ano que faz a previsão de gastos, por exemplo, a confecção de material informativo, camisetas, material de consumo etc, e que o dinheiro do Fundo é destinado às Instituições que fazem atendimento a Pessoa Idosa, mediante edital e projeto. No segundo momento, Sandra reforça a importância da participação dos conselheiros no PDI do TCE/MT, as inscrições estão sendo feitas até o dia 17/05/2021, ressalta que os convidados também podem participa. A conselheira Noelia trás o seguinte informe, houve um atraso na segunda dose da vacina Coronavac, mas logo essa situação que é um problema nível nacional será resolvido, por isso a população idosa não precisa ficar apreensiva. A conselheira Sunamita Souza Silva sugere que o conselho peça a Secretaria Municipal de Saúde as estatísticas referente a vacinação da população idosa de Rondonópolis, informações como quantos idosos tomaram a 2º dose? E quantos óbitos de pessoas idosas?. Ao final desta reunião, ficou deliberado que a comissão se reunirá para traçar estratégias e que enviaremos um documento para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações quanto a cobertura vacinal de nosso município. Sem mais para o momento encerro a presente ata por mim redigida, Kelly Souza do Carmo Campanelli e assinada por todos os conselheiros.

Kelly Souza do Carmo Campanelli _____
Sandra Helena dos Santos _____
Sueli Esmerio Vilela _____
Sidney Leme de Souza _____
Noelia Gomes _____
Sunamita Souza Silva _____
Zilma de Oliveira Lara _____
Josemar Ribeiro de Oliveira _____



ATA Nº 5/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS - MT

Ata nº 5. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10/06/2021) foi realizada a reunião do CMDDPIR – Conselho Municipal de Direto da Pessoa Idosa de Rondonópolis, a reunião aconteceu de forma remota através do aplicativo zoom, com a primeira chamada às 15:30 e segunda chamada às 15: 45, conforme diz o regimento para discutir a seguinte pauta, como prestar assistência à pessoa idosa aos sábados, domingos e feriados. A reunião aconteceu com o número de conselheiros presentes. Sandra Helena iniciou a reunião falando sobre a idosa que foi despejada pelo filho e teve grande repercussão nas redes sociais, a presidente vai ver a possibilidade de fazer uma reunião com as gerentes dos departamentos, Básica e Especial, da Secretaria de Promoção e Assistência Social, para discutir sobre o papel dos dois departamentos nesse caso, haja a vista que isto ocorreu no final de semana em que o Núcleo de Conselhos se encontrava fechado, nesse ínterim o que o CMDDPIR pode esperar da Secretaria de Promoção e Assistência Social? A quem recorrer nos finais de semana? Quem vai atender essas vítimas? Centro POP ou CREAS? O CMDDPIR tem uma sala dentro do Núcleo de Conselhos, porém não tem secretária executiva, na oportunidade a presidente disse que as reuniões continuarão na 2ª terça- feira de cada mês no período vespertino às 15:00. A presidente informou que encaminhou uma solicitação para visitar o Lar Mais Vida. É relevante ressaltar que no dia oito de junho de dois mil e vinte e um (08/06/2021) foi realizado uma tentativa de reunião que foi cancelada por falta de quórum. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada às 16: 35 horas. Estiveram presentes: Sandra Helena dos Santos, Nadir Alves de Paiva, Sidney Leme de Souza, Noélia Gomes dos Santos e Silva. Nada a mais a ser relatado, encerre-se esta ata que foi lavrada por mim, conselheira suplente, Nadir Alves de Paiva e assinada por todos os conselheiros presentes.

Sandra Helena dos Santos_____

Nadir Alves de Paiva_____

Sidney Leme de Souza_____

Noélia Gomes dos Santos Silva_____



ATA Nº 6/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS - MT

ATA Nº 6- AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS, REÚNEM-SE OS CONSELHEIROS E CONVIDADOS NO NÚCLEO DOS CONSELHOS E PELO APLICATIVO MEET PARA DISCUTIREM E DELIBERAREM A SEGUINTE PAUTA: RETORNO DAS FISCALIZAÇÕES, AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO NO NÚCLEO DOS CONSELHOS, APROVAÇÃO/ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E INFORMES. SANDRA INFORMA QUE NÃO ESTAMOS EXECUTANDO AS AÇÕES DO PLANO ANUAL ELABORADO EM DEZEMBRO DE 2020 PELA DIRETORIA DO CONSELHO. SANDRA LEVANTA A QUESTÃO QUE HÁ NECESSIDADE DE RETORNARMOS AS FISCALIZAÇÕES/ VISTAS PARA ORIENTARMOS AS INSTITUIÇÕES. MINISTÉRIO PÚBLICO ENVIOU O OFÍCIO Nº 249/2021 SOBRE DILIGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EM UMA DETERMINADA INSTITUIÇÃO. O CONSELHO JOSEMAR INFORMOU QUE O FORMULÁRIO E O CERTIFICADO ESTÃO EM DISCUSSÃO PELA COMISSÃO E POSTERIORMENTE SERÁ ENVIADO PARA APRECIÇÃO DOS CONSELHEIROS NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLICITOU O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO, POIS COM A PANDEMIA HOUVE UMA ALTERAÇÃO NO DIA E HORÁRIO. OS CONSELHEIROS DELIBERAM QUE ENQUANTO PERDURAR AS RESTRIÇÕES DE DISTANCIAMENTO POR CAUSA DA PANDEMIA AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS TODAS SEGUNDAS, TERÇA-FEIRA DO MÊS ÀS 15:00 HORAS DE FORMA HÍBRIDA. SANDRA PONTUA SOBRE A QUESTÃO DO PLANTÃO. AO FINAL DESTA REUNIÃO, FICOU DELIBERADO QUE ESTE CONSELHO ENCAMINHARÁ CONVITE A PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ARTICULAR O FLUXO DE ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS.

VENINO D. DA SILVA FILHO _____
LUSSAM LIMA SA SILVA SANTOS _____
JOÃO VALVERDE _____
JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA _____
NADIR ALVES DE PAIVA _____
SANDRA HELENA DOS SANTOS _____
SIDNEY LEME DE SOUZA _____
SUELI ESMERIO VILELA SILVA _____
ZILMA OLIVEIRA DE LARA _____
IVÂNIA BARBOSA DO REGO _____
SUNAMITA SOUZA SILVA _____
IEDA MARIA FRAZÃO DE ANICÉSIO _____
NOELIA GOMES DOS SANTOS E SILVA _____



ATA Nº 7/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS - MT

Ata nº 07. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021) foi realizada a reunião do CMDDPIR – Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Rondonópolis, a reunião aconteceu de forma Híbrida, remota e presencial, com a primeira chamada às 15: 00 h e segunda chamada às 15: 20, conforme diz o regimento, foi discutida a seguinte pauta: aprovação do formulário de cadastramento das entidades que prestam serviço para a pessoa idosa e o certificado que será entregue a cada instituição, o conselheiro Josemar ficou de trazer o modelo dos mesmos, porém ele não pode comparecer à reunião, Sandra Helena sugeriu disponibilizar no grupo do CMDDPIR para apreciação e aprovação dos senhores conselheiros.

A presidente falou sobre a ausência dos conselheiros nas reuniões, relatou que vai notificar as Instituições para saber quais são os motivos e dificuldades para o não comparecimento dos mesmos. O conselheiro Sidney disse que precisa de um esclarecimento para as Instituições sobre a importância do conselho para o Município de Rondonópolis, a presidente argumentou que essa dificuldade não é apenas do CMDDPIR, todos os outros conselhos estão tendo dificuldades com faltas nas reuniões de seus respectivos conselheiros. Sandra Helena propôs uma estratégia de visitar os responsáveis de cada Instituição para saber o porquê das faltas e citou como exemplo a Câmara de Vereadores, chamada Casa de Leis, que não comparecem nas reuniões, remotas e presenciais. A presidente vai elaborar a notificação e entregar em mãos, para ouvir os gestores. Das deliberações: marcar com o Núcleo de Conselhos, agendar o carro para visitar as Instituições com o ofício em mãos com a data da reunião extraordinária, Lussam disse que o carro está a disposição para serviço dos conselhos municipais. Neuza relatou que está meio afastada das reuniões por causa da pandemia, porém tem feito algumas visitas. Ficou acordado que no dia 11/08/2021 às 14: 00 h os conselheiros, Sandra e Sidney visitarão a Câmara de Vereadores. Nada a mais a ser relatado, encerra-se esta ata às 15: 54 horas que foi lavrada por mim, conselheira suplente, Nadir Alves de Paiva e assinada por todos os presentes: Lussam Lima da Silva Santos, Sandra Helena Santos, Sidney Leme de Souza, Neuza Volpato, Alzira Fernandes Garcete, Darí Douglas Correa Vargas, Nadir Alves de Paiva.

NADIR ALVES DE PAIVA _____
LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS _____
SANDRA HELENA DOS SANTOS _____
DARI DOUGLAS CORREA VARGAS _____
ALZIRA FERNANDES GARCETI _____
NEUZA VOLPATO _____
SIDNEY LEME DE SOUZA _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial **CÁRITAS DIOCESANA**, através do projeto **Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam**, justificamos que a organização da sociedade civil desenvolve atividades e cursos profissionalizantes a famílias de baixa renda, promovendo maior inclusão das mesmas no mercado de trabalho, atuando com diversos trabalhos para pessoas de diferentes idades. Além disso, a Cáritas Diocesana desempenha esses trabalhos em parceria com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis através de outras secretarias, o que demonstra a seriedade e transparência da Organização da Sociedade Civil – OSC, no fortalecimento desses projetos e ações para a população de baixa renda dentro do município. O projeto **Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam**, visa atender um público diversificado de gêneros e etnias, tendo como principal objetivo a inclusão de profissionais altamente qualificados no mercado de trabalho, atuando com diferentes procedimentos e técnicas para este segmento. Além disso, a Cáritas Diocesana dispõe de espaços físicos e estrutura para atender as turmas, que irão precisar de salas adequadas para comportar os equipamentos e materiais utilizados nas aulas, que serão ofertadas respeitando todas as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a não proliferação do vírus do Covid-19.



Considerando que a referida parceria decorre de transferência de recursos através de termo de fomento para Organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 11.505, de 01 de julho de 2021**, no qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, é que Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1092/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BRUNA LANA ALVES DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1093/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1094/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DEBORAH ALZIRA GONCALVES FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 23/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021



Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1095/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELAINE PRATES BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1096/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EVELIN ESTER PERES DE QUEIROZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1097/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FRANCIELLY SANTOS MELLO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 21/09/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO**



DETERMINADO Nº: 1098/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANNE CAROLINE NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 23/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1099/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIVANIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1100/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4ª SÉRIE /UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALANNA COUTINHO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1101/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Contratada: NAELI VITORIA RODRIGUES MENDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1102/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: APARECIDA SANTOS DA SILVA ERICEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1103/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DANIELE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1104/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RHANYA NUNES DE SOUZA DIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 24/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 24/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1105/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6ª SÉRIE /UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FLAVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1106/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THAISA ELIS DE SOUZA SANTIAGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 23/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1107/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE ALCANTARA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 18/08/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1108/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/4º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES



PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HUGO FRAGA DE ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 13/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1109/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1110/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VIVIANE APARECIDA RODRIGUES NUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 23/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1111/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SÉRIE /UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JANISLAYNE FERREIRA ARTEMAN

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 20/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 20/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1112/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: WELIDA DE PAULA MOREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 23/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1113/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOYCE OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1114/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELAINE MARIA DOS ANJOS SOUZA SARMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1115/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIANA ALVES DAS NEVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1116/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º ANO/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KAMILA DA SILVA CAVALCANTE SALES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,000

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1117/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KELLY PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1118/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM



CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1119/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ERICA DO ROSARIO OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 13/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1120/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NATALIA SANTOS MIRANDA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1121/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: AMANDA MANGERONA GRACHETE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021



Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1122/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ESTER LIDYANE MACEDO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1123/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAYANE CECILIA BOAVENTURA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1124/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FERNANDA CAMILA GUILHERME DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 20/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 20/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1125/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º



SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSENEIDE MALHEIRO GAMA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1126/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SÉRIE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA VITORIA PRADO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1127/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SALETE ANDRESSA PIRES RUFINO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 20/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 20/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1128/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMÃ ELZA GEOVANILLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BRENDA VITORIA VIEIRA DE SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00



Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1129/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAINARA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1130/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: WANA REGINA DIAS DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 23/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1131/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HENRIQUE FRANCISCO DIAS ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1132/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: YANNA GABRIELA DE LIMA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSSÉ DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1134/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LETICIA MODESTO BORGES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1135/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN.



Nº. 7.170/2012.

Contratada: MIRIAM MAGNOLIA VILASBOAS DOS PASSOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 13/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1136/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAFAELA GUEDES NUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1137/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SARA ALVES DA SILVA MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1138/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMÃ ELZA GEOVANILLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FRANCIELE GUIMARAES NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021



Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1139/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA TEODORO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1140/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FRANCIELI ALVES DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1141/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANESSA PEREIRA ALVES PRATES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 20/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 20/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



DETERMINADO Nº: 1142/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GUSTAVO FERREIRA GUSMAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 23/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1143/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ISABELA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 13/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1144/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: AUDREY CHRISTIANNE GLUCK

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 16/09/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1145/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº.



7.170/2012.

Contratada: SONIA SALES BEZERRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 16/08/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1146/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JANDERLY NEUZA DE BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 13/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1147/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: CASSIANA APARECIDA MISSAU

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 01/10/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1148/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: DANIELA SOARES DO NASCIMENTO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12



Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1149/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JAQUELINE DANTAS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1150/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: STEPHANY GRAZIELE DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1151/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LINDINAURA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



DETERMINADO Nº: 1152/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIENE MENDES DA SILVA GUEDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1153/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB SÃO DOMINGOS SAVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANESSA OTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 16/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1154/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: DILENE CORREIA SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 01/10/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1155/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/10º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIENE MENDES DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 20/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 20/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1156/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º PERÍODO/UNIP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VIVIANE APARECIDA VIANA BISPO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1157/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFR GLEBA BOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MAYANA GABRYELLE MOREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 13/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1158/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMF CENTRO POPULAR AÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NEUZI TAIARA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1159/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: REGIANE VIEIRA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1160/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/10º SÉRIE

UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SIDIANE MATEUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1161/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SIMONE AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1162/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM



O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 10/10/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1163/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: AGUIMAR MOREIRA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1164/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELIANA CANDIDA BORGES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 01/10/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1165/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 22/11/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1166/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELIZABE DA SILVA AMARAL SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1167/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 17 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EMERSON DE MOURA PORTELA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.661,50

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1168/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MICHELLY KLASENER FARIAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1169/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FABIANA CHEFER NEUMANN

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1170/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EUNICE COSTA IZOLDINO DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1171/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM TANCREDO NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FREDERICO AMANCIO DE CARVALHO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1172/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: HELONEIDA CRISTIANE XIMENES FERREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.954,71

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 01/10/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1173/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: GISLAINE PATRICIA REGO GONCALVES ROCHA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1174/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LEGIANE FERREIRA DA SILVA SEIXAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1175/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE



ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 18/08/2021 **Vigência Final:** 03/09/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1176/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: NOELLY ROSA MIGUEL

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,1200

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 01/10/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1177/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 19/08/2021 **Vigência Final:** 17/09/2021

Data da Assinatura: 18/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1178/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1179/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NORMA LOURENCO DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 04/10/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1180/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1181/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: RENATA PEREIRA NORATO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 12/08/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1182/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSELI LUIZ DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.954,71

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 18/09/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1183/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021//SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LUCIANA FREITAS DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1184/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: THAYNA SANTOS DUARTE GOMES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 08/10/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1185/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSIMEIRE XAVIER LOPES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1186/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SEBASTIANA MENDES DA COSTA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 20/11/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1187/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SOELIMALIA REZENDE MIRANDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.954,71

Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 11/09/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1188/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.



Contratada: VERA LUCIA CARDOSO NEVES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1189/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1190/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 30/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 30/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1191/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.466,03



Vigência Inicial: 17/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1192/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 30/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 30/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1193/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOAO TIAGO COIMBRA TOLENTINO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.932,06

Vigência Inicial: 27/08/2021 **Vigência Final:** 17/09/2021

Data da Assinatura: 27/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1194/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALESSANDRA LEITE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 30/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 30/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1195/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LINDAURA PEREIRA DE SOUSA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 30/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 30/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1196/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DULCINEIA CASCÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA ELISABETE DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 30/08/2021 **Vigência Final:** 03/10/2021

Data da Assinatura: 30/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
873/2021	FABIANA LUIZA DE JESUS	R\$ 1.122,00	03/08/2021 A 23/08/2021	005-SECRETARIA A MUNICIPAL	261/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 873/2021, A PARTIR DE 23/08/2021.					

Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 26/08/2021.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	1556738	Otoniel Ribeiro de Souza	Chefe de Núcleo de Conciliação	10 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	159727	Josefa Fonseca da Cruz	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	1556598	Mariana Stucki Alves	Analista Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	14745	Maria das Graças Guilherme Frota Prado	Docente	15 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	88790	Alice Teresinha Botton	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2021 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1470/2021	108367	Alexandre Azeredo Cercan	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 25/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

1470/2021	108162	Edgar da Silva Prates	Docente	03 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	137138	Eunice Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	153729	Jarbas Goetttert	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 25/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1470/2021	127590	Marcia da Silva Paulino Matos	Docente	01 dia – no dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	135801	Marcia das Neves	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	12793	Roseli Batista de Jesus	Docente	30 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1470/2021	132667	Valquíria Aparecida da Costa	Docente	15 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	124516	Lucilene Telles de Souza	Médico Perito	10 dias – a partir do dia 26/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	127175	Rosangela da Silva Maria Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	105910 – 29	Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim	Docente	60 dias – a partir do dia 14/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
	105910 – 30		Analista Instrumental	

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	136042	Simone Liria Moraes	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 24/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1470/2021	1551571	Lucilene Alves de Souza Santos	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 20/08/2021 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 23/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1470/2021	119490	Joao Batista Calabresi Villa	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 23/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	1557438	Flavia Korinna Silva Dorneles	Professor de Educação Física	01 dia – no dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	1556680	Francisval Pereira Marques	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	1558422	Particia Martins da Silva	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	201502	Natalina Bernardes Costa	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 26/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	1558341	Paula Laci de Carvalho Oliveira	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 26/08/2021 – Licença Médica.
1470/2021	1555718	Severina de Aguiar Moura	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 26/08/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 27/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1472/2021	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 26/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1472/2021	110833	Lucilene Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 26/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1472/2021	124010	Francieli Paula Soares	Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança	120 dias – a partir do dia 14/08/2021 – Licença Maternidade.
1472/2021	1558623	Francisca Menezes de Farias	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1472/2021	151238	Elisangela Nunes	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 26/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1472/2021	30074	Alberto Pereira dos Santos	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 24/08/2021 – Licença Médica.
1472/2021	151491	Raquel Regina Camargo Garcia	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 24/08/2021 – Licença Médica.
1472/2021	135305	Ana Claudia de Moraes	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1472/2021	226599	Araci Moreira Simões Nogueira Borges	Médico Veterinário	03 dias – a partir do dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1472/2021	1559160	Bibiane Rosa de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	01 dia – no dia 25/08/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

1472/2021	1556592	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 25/08/2021 – Licença Médica.
1472/2021	152315	Fabiana Chrystina Correa	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 26/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1472/2021	1556574	Fernanda Regina Macedo	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 26/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1472/2021	1556680	Francisval Pereira Marques	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 26/08/2021 – Licença Médica.
1472/2021	166138	Sonia Henrique Cavalcante	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 26/08/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1471/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETAR IA	PERÍODO
124010	Francieli Paula Soares	Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança	Receita	60 dias a partir de 12/12/2021 à 09/02/2022

Rondonópolis 27 de agosto de 2021.

**Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SMGP Nº 133, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece o retorno das atividades presenciais no Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Rondonópolis – DESOPEM e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23-A da Lei Complementar n.º 229 de 31 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno de atendimento presencial no Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Rondonópolis – DESOPEM.

Art. 2º O atendimento das perícias deverão obedecer ao que dispõe o Decreto Municipal n.º 5457/2010.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 062 de 19 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser publicada no DIORONDON e entrará em vigor na data de 1ª de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo-Portaria nº.24.234, de 11/04/2019

OBJETO: Ressarcimento de valores ao erário por servidores responsáveis pela elaboração de planilhas e aditivos contratuais da obra de construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Jardim Morumbi do Contrato nº.4076/2011.

Vistos e examinados os autos da Decisão Administrativa do Processo Administrativo-Portaria nº.24.234, de 11/04/2019, ao Prefeito de Rondonópolis, José Carlos Junqueira de Araújo, no uso de suas atribuições legais, com amparo ao princípio da autotutela, vem através da presente **RETIFICAR** em termos a Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.996 de 29 de julho de 2021, Quinta-Feira, páginas 157 e 158, nos seguintes termos:

Onde se lê:

– DO DISPOSITIVO

Ante ao exposto, e tomando por base os elementos amplamente analisados pela comissão designada para apuração dos fatos, DECIDO, pela manutenção da constatada ocorrência do dano ao erário, ratificando os termos da decisão anterior, bem como, o Parecer Jurídico nº 20/2021, tendo em vista a inobservância de regra prevista na Lei 8.666/93, em seu art.65 § 1º.

Assim sendo, e considerando que não foram apresentados aos autos novos argumentos ou fatos suficientes, ao ponto de provocarem mudanças ao entendimento deste julgador, mantenho as conclusões anteriores, definindo da seguinte forma:

- a) Manter a decisão administrativa anteriormente exarada em face do ex-servidor Adalberto Lopes de Souza Júnior, conforme fls. 228/229 do Processo Administrativo de Portaria nº 24.234, de 11/04/2019;
- b) Manter a decisão administrativa anteriormente exarada em face do ex-servidor Otoamérico da Luz Muniz, aplicando a possibilidade de parcelamento da dívida.

Leia-se:

– DO DISPOSITIVO

Ante ao exposto, e tomando por base os elementos amplamente analisados pela comissão designada para apuração dos fatos, DECIDO, pela manutenção da constatada ocorrência do dano ao erário, ratificando os termos da decisão anterior, bem como, o Parecer Jurídico nº 20/2021, tendo em vista a inobservância de regra prevista na Lei 8.666/93, em seu art.65 § 1º.

Assim sendo, e considerando que não foram apresentados aos autos novos argumentos ou fatos suficientes, ao ponto de provocarem mudanças ao entendimento deste julgador, mantenho as conclusões anteriores, definindo da seguinte forma:

Conforme consta na avaliação e na decisão da Comissão, deverá cumprir as demais determinações;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

- i) Ao Engenheiro Otoamérico Luz Muniz com a atualização o valor de R\$4.238,26 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) que realize o parcelamento em 06 (seis) parcelas iguais via DAM, com primeiro vencimento em 20 de setembro de 2021, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês.
- ii) Ao Arquiteto Adalberto Lopes de Souza Filho, em análise do recurso administrativo apresentado pelo recorrente, tendo em vista, o exaurimento da esfera administrativa, manter-se decisão, reparando-se o dano mediante o pagamento atualizado no valor de R\$12.729,29 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove reais), da publicação da presente decisão devesse o Sr. Adalberto efetuar o pagamento sob pena de inscrição de dívida ativa, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês.

Após publicação desta DECISÃO e ciência das partes, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento do dano e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que envie os autos a PFM, para que junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível e demais providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis
Gestão 2021/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/24/2021/SINFRA

Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.

À SENHORA,
MARCIONE ALVES PERROT
MARCIONE ALVES PERROT-EPP
Av. Frei Servácio, 729, Centro
78.795-000 - Pedra Preta/MT

Assunto: Reforma e Ampliação do Mini Estádio Genésio do Carmo, Contrato 199/2018

Prezada Senhora,

Vimos através do presente, **NOTIFICAR** a empresa MARCIONE ALVES PERROT-ME, inscrita no CNPJ nº 17.891.635/0001-29 para executar e/ou ressarcir alguns serviços não prestados através do contrato 199/2018. Deve-se também solucionar de maneira definitiva o problema já informado através do ofício Nº 1003/2020 referente aos refletores de iluminação do campo que não acendem.

Conforme apontado na cláusula décima segunda – parágrafo décimo do contrato em questão, o licitante deve garantir todos os serviços prestados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo pelo prazo de 05 (cinco) anos. Lembrando que o termo definitivo foi assinado no dia 14 de setembro de 2019.

Anexo a essa notificação encontra-se um relatório com os itens a serem ressarcidos ou a serem executados, e um relatório com o histórico de intervenções e verificações dos refletores do campo.

A empresa terá o prazo de 15 dias a partir da data desta notificação para a resolução dos problemas apontados e início do processo de ressarcimento.

Claudine Logrado Fanaia
Secretária Municipal De Infraestrutura
INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 09/2021 – VERSÃO I

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: Departamento de Ações Programáticas, Unidades Básica de Saúde.

Dispõe sobre critérios específicos para realizar o cadastro do Cartão Nacional de Saúde - CNS no Município de Rondonópolis/MT.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as necessidades demandadas; e

Considerando que o Cartão Nacional de Saúde atende a uma demanda histórica da saúde no Brasil, bem como tem como objetivo fundamental a identificação unívoca do usuário do SUS e o acompanhamento do conjunto de atendimentos realizados



pelo sistema de saúde, onde quer que eles aconteçam, por meio do acesso a uma base nacional de dados de saúde do cidadão;

Considerando que o Cartão Nacional de Saúde é o instrumento de informatização necessário para a organização da rede de atenção à saúde e de gestão do SUS;

Considerando que o sistema Cartão Nacional de Saúde facilita o atendimento ao cidadão e qualifica o trabalho dos gestores e profissionais da área da Saúde, bem como identifica o indivíduo para garantir a cidadania, coordena informações para humanizar o atendimento e padroniza os procedimentos para democratizar o uso do recurso público;

Considerando que a análise dessa base de dados da saúde, por si só, já constitui ação estratégica para a formulação de políticas de saúde. Diante disso, percebe-se o impacto e a amplitude do uso das tecnologias de informação e de telecomunicação na gestão da saúde pública;

Considerando a importância da identificação dos usuários das ações e serviços de saúde, para os sistemas de referência, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde e de organizar o sistema de referência e contrarreferência das ações e dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade da identificação unívoca dos usuários das ações e serviços de saúde para aprimorar a qualidade dos processos de trabalho, viabilizando a utilização adequada de informações no planejamento, acompanhamento e avaliação da atenção à saúde;

Considerando a Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011, do Ministério da Saúde que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão).

Considerando a necessidade de definir critérios específicos para cadastro do paciente no Cartão Nacional de Saúde em Rondonópolis.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer os critérios para confecção do Cartão Nacional de Saúde no Município de Rondonópolis/MT.

**TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º. Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pela execução e acompanhamento da referida Instrução Normativa.

**TÍTULO II
DOS CONCEITOS**

Art. 3º. Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I – CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE: documento de identificação do usuário do SUS.

**TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 4º. São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Manter atualizada e orientar os servidores quanto à execução desta Instrução Normativa, supervisionando sua aplicação;

II – Promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa;

III – Disponibilizar os meios para que as unidades executoras, a fim de que essas possam cumprir as determinações previstas nesta Instrução Normativa.



Art. 5º. É de responsabilidade das Unidades Básicas de Saúde:

I – Emitir Cartão Nacional de Saúde;

II – Realizar atualização cadastral em caso de mudança de domicílio para o município de Rondonópolis.

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º. O usuário do SUS deve procurar as Unidades Básicas de Saúde que realizam o referido serviço (Anexo I) munido dos documentos abaixo relacionados:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF;

III – Certidão de nascimento ou casamento;

IV - Comprovante de endereço recente (mês atual ou no máximo mês anterior), em nome do paciente, cônjuge, descendente ou ascendente. Caso resida de aluguel, anexar cópia do contrato de aluguel.

Parágrafo Único: Serão aceitos como comprovantes de endereços: contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);

Art. 7º. No caso de mudança de cidade é necessário fazer a atualização do cadastro, utilizando-se para tanto dos mesmos documentos elencados no artigo 1º da presente instrução normativa.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I – Listagem Unidades Básicas de Saúde que Emitem Cartão Nacional de Saúde; Anexo II – Fluxograma Solicitação Cartão Nacional de Saúde.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se a Instrução Normativa nº 04/2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Secretário Municipal de Saúde

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal



ANEXO I

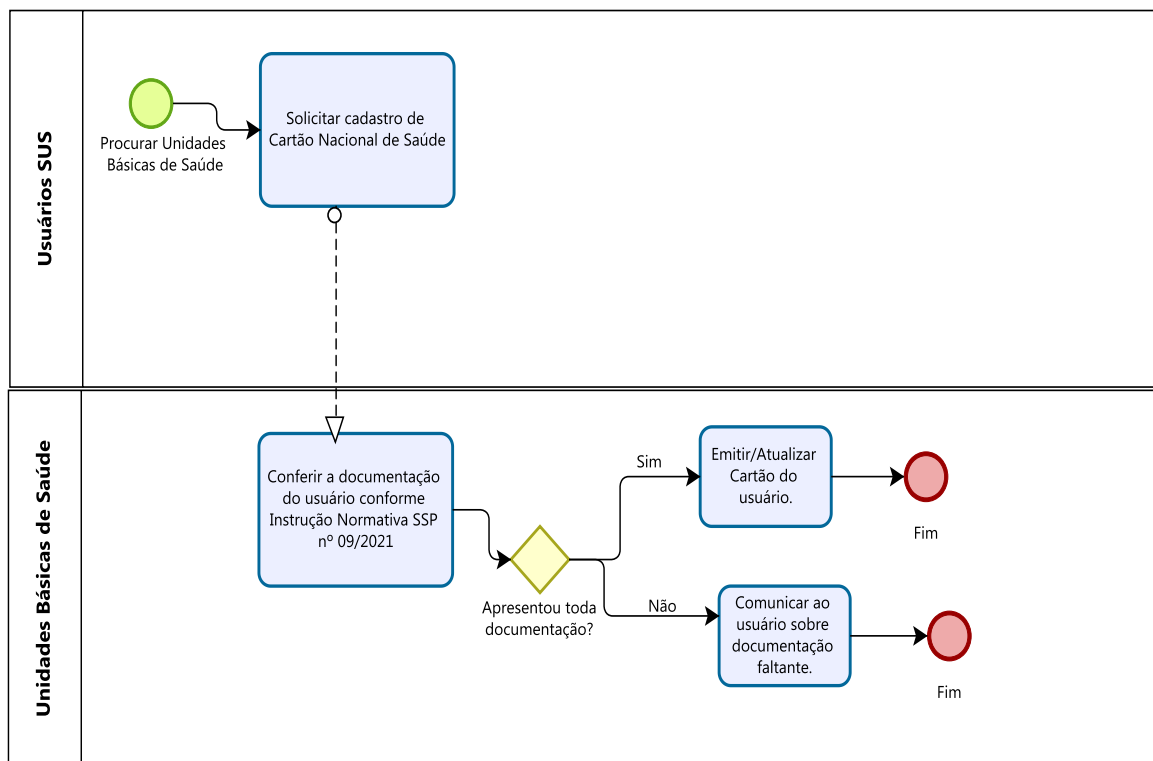
**LISTAGEM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE EMITEM CARTÃO
NACIONAL DE SAÚDE**

1.	ESF IPIRANGA
2.	ESF EUROPA
3.	ESF ATLÂNTICO
4.	ESF ADRIANA
5.	ESF CAIC
6.	ESF VILA YPÊ
7.	ESF VILA OLINDA
8.	ESF PARQUE UNIVERSITÁRIO
9.	ESF MAMED
10.	ESF BOM PASTOR
11.	ESF VILA RICA
12.	ESF VILA VERDE
13.	ESF SUMARÉ
14.	ESF LUZ D'YARA
15.	ESF VILA MINEIRA
16.	ESF VILA GOULART
17.	ESF CARDOSO
18.	ESF CANAÃ
19.	ESF IGUAÇU
20.	ESF CONJUNTO SÃO JOSÉ
21.	ESF MARECHAL RONDON
22.	ESF PARQUE DAS ROSAS/MARGARIDA
23.	ESF PEDRA 90
24.	ESF INDUSTRIAL
25.	ESF CIDADE ALTA
26.	ESF CIDADE DE DEUS
27.	ESF MONTE LÍBANO
28.	ESF JOÃO DE BARRO
29.	ESF JAMBRAPÍ
30.	ESF PRIMAVERA
31.	ESF BELO HORIZONTE
32.	ESF SANTA CLARA
33.	ESF ITAMARATY I
34.	ESF ITAMARATY II
35.	ESF ITAPUÃ
36.	ESF ASSUNÇÃO
37.	PS VERDE TETO
38.	PS PAINEIRAS
39.	PS GOULART
40.	POLICLÍNICA CENTRAL
41.	POLICLÍNICA ITAMARATY
42.	CENTRO DE SAÚDE COHAB
43.	CENTRO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO
44.	CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO AMPARO
45.	CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR
46.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

FLUXOGRAMA SOLICITAÇÃO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (27) vinte e sete do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	289/2021	CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA	THIAGO DUARTE DOS SANTOS MANSUR	33.318.087/0001-07
02	309/2020	INDEFERIDO	CLEONICE DE SOUZA PEREIRA	384.709.771-72
03	279/2020	INDEFERIDO	HÉLIO MARTINS BORGES	057.011.716-04
04	273/2020	INDEFERIDO	EDSON JOSÉ SILVEIRA	089.215.981-20
05	256/2020	INDEFERIDO	CENTRO EDUCACIONAL KHALIL ZAHER S/A LTDA.	09.688.756/0001-40

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude dos autuados não terem impugnado suas sanções, nem tampouco se apresentaram para atenuar o auto e requisitar o desconto de 30% (trinta por cento) no qual a supracitada lei oferece.

Desta forma, fica declarado que **houve à revelia** sobre as Multas por Infrações Ambientais – MIA, abaixo elencadas, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte e sete (27) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	163/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001-05
2	164/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001-05
3	165/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001-05
4	166/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001-05
5	167/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001-05
6	168/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001-05
7	170/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001-05
8	171/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E	15.037.047/0001-05



			CONST GARCIA PERE	
9	173/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
10	174/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
11	175/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
12	176/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
13	178/2021	PODA IRREGULAR	FERNANDO DA CRUZ	174.595.018-40
14	180/2021	QUEIMADA URBANA	SEBASTIÃO MOURÃO GARCIA	427.942.008-44
15	182/2021	QUEIMADA URBANA	ADEGILSON BARROSO DE SOUZA	111.973.077-53
16	185/2021	QUEIMADA URBANA	KAPPA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIA LTDA	97.522.734/0001- 72
17	189/2021	QUEIMADA URBANA	ILSEU DA SILVA	230.021.071-15
18	191/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
19	192/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
20	193/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
21	194/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
22	195/2021	QUEIMADA URBANA	CONGEPEL ENGENHARIA E CONST GARCIA PERE	15.037.047/0001- 05
23	204/2021	QUEIMADA URBANA	AFONSO HENRIQUE FERNANDES LEITE II	048.455.331-38



24	206/2021	QUEIMADA URBANA	VANESSA SUBTIL DE OLIVEIRA	641.841.292-34
25	208/2021	QUEIMADA URBANA	AFONSO HENRIQUE FERNANDES LEITE II	048.455.331-38
26	229/2021	QUEIMADA URBANA	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	143.744.129-72
27	230/2021	QUEIMADA URBANA	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	143.744.129-72
28	231/2021	QUEIMADA URBANA	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	143.744.129-72
29	232/2021	QUEIMADA URBANA	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	143.744.129-72
30	238/2021	QUEIMADA URBANA	CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA	15.378.979/0001- 03
31	245/2021	QUEIMADA URBANA	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	143.744.129-72
32	246/2021	QUEIMADA URBANA	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	143.744.129-72
33	263/2021	QUEIMADA URBANA	ALGODOEIRA PALMEIRENSE S/A	12.505.731/0008- 44

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VIGILANCIA SANITARIA

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: Empreendimentos Economize LTDA

NOME FANTASIA: Farmácia Economize

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS: 7.77.714-1, publicado dia 13/01/2021.

CNPJ: 17.523.941/0008-89

ENDEREÇO: Avenida Irmã Bernada, nº 1075

BAIRRO: Jardim Tropical

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

autorização/visa: 085

PROCESSO/VISA: 456/2021

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 10 de Maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VIGILANCIA SANITARIA

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: Empreendimentos Economize Ltda

NOME FANTASIA: Farmácia Economize

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS:7.69.993-0, publicado dia 03/02/2020

CNPJ: 17.523.941/0006-17

ENDEREÇO: Av. Governador Julio José de Campos, nº 995

BAIRRO: Pq. Sagrada Familia

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

autorização/visa: 086

PROCESSO/VISA:457/2021

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 10 de Maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VIGILANCIA SANITARIA

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: Weiss & Nakayama LTDA

NOME FANTASIA: CentroFarma

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS:7.78.851-0, publicado dia 14/03/2021

CNPJ: 08.980.889/0007-18

ENDEREÇO: Av. Governador Julio J. de Campos nº 2133

BAIRRO: Setor Res. Granville I

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

autorização/visa: 087

PROCESSO/VISA: 459/2021

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 10 de Maio de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 468/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **162/2017**, firmado com a Locatária MARIA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE DA SILVA YEXEVERIA CPF: 010.988.511-29 matrícula: **173029** lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 162/2017, celebrado entre a Locatária MARIA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF sob o nº 992.905.101-53, cujo objeto é Aluguel do imóvel onde Funciona a Unidade Estratégica de Saúde da Família Marechal Rondon no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 18/07/2021 A 18/10/2021.

Art. 2º Designar a servidora NAUARA CAROLINE MELO FIGUERÔA, CPF: 024.921.851-84 matrícula: **1553358** lotada na Secretaria de Municipal de Saúde para exercer a função de fiscal de Contrato substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 de Agosto de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 469/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 395/2021, firmado com a empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES -EPP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, CPF: 482.413.001-82, e matrícula: 180912, Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 395/2021, celebrado entre a empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES -EPP, CNPJ sob o nº 11.834.039/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviços Gerais Terceirizados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, com prazo de vigência de 30/06/2021 á 30/09/2021

Art. 2º Designar o servidor **Fernando da Silva Souza**, CPF: 030.496.331.31 e matrícula 180360 lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 466 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Padronização de Insumos e Materiais Médicos Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde de Rondonópolis/MT, bem como aprovar o seu Regimento Interno (Anexo Único).

Art. 2º A referida equipe técnica terá a seguinte composição:

I – Fabricio Amâncio de Carvalho, Odontólogo – Presidente;

II – Nauara Caroline Melo Figueroa, Enfermeira - Secretária-Executiva.

III - Antônio Alves Souza Neto, Médico, Diretor Técnico do Pronto Atendimento Infantil

II – Daniela Felipe Rodrigues, Farmacêutica da UPA;

IV - Ademir Gonçalves dos Santos, Enfermeiro Responsável Técnico das UTIs;

V – Richard Melo, Nutricionista.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO

Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



ANEXO ÚNICO

Regimento Interno da Comissão Permanente de Padronização de Insumos e Materiais Médicos Hospitalares.

Missão

Promover a padronização de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares utilizados nas Unidades Básicas e Unidades de Atenção Especializadas mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde Rondonópolis, garantindo eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Introdução

Art. 1º O presente regimento dispõe sobre o funcionamento da Comissão e define as atividades por ela realizadas.

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 2º. É objetivo desta Comissão a elaboração da relação de materiais e insumos médicos hospitalares essenciais das unidades de saúde mantidas pelo Município de Rondonópolis, promovendo a padronização através da definição de descrição e codificação de materiais (nomenclatura padrão) e detalhamento das especificações e qualificações mínimas para formalização dos processos de aquisições.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º A Comissão tem como competência:

I - Assessorar ao Secretário Municipal de Saúde na decisão e aprovação da “Relação dos Materiais e Insumos Médicos Hospitalares essenciais Padronizados nas Unidades de Saúde do Município de Rondonópolis”.

II – Sugerir diretrizes e propor a uniformização das atividades de aquisição, solicitação, recebimento, armazenagem, dispensação, utilização dos materiais, insumos, e serviços médicos hospitalares;

III - Acompanhar, avaliar e monitorar a parte técnica dos processos de aquisição de materiais médicos hospitalares, garantindo que a descrição e codificação de materiais (nomenclatura padrão) e o detalhamento das especificações e qualificações mínimas sejam mantidos como exigências mínimas.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Comissão será composta por colaboradores do quadro da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, designados por meio de Portaria Interna do Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º Os servidores designados para compor a Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízos daquelas inerentes ao seu cargo.



§ 2º O presidente da comissão Permanente de Padronização será da livre escolha do Secretário Municipal de Saúde, escolhido dentre os membros que compõem a mencionada Comissão.

§3º. Os servidores e colaboradores designados não terão qualquer acréscimo nos seus vencimentos.

Art. 5º. A estrutura da Comissão também será composta por Câmaras Técnicas que serão criadas de acordo com as necessidades.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 6º Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão, serão relatados por um dos membros respeitada a ordem do dia para discussão e votação.

Parágrafo único - Das reuniões serão lavradas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

Art.7º. São normas organizacionais específicas desta Comissão:

- a) Reunir-se na última quinta-feira de cada mês no horário de 9:00h às 10:30h, para execução das atividades, ou de forma extraordinária, sempre que convocada por seu presidente, com antecedência mínima de 24 h;
- b) Definir previamente a pauta da reunião, informando à Secretaria Executiva os assuntos e solicitando a devida inclusão;
- c) Observar rigorosamente os horários e a pauta estabelecida;
- d) Registrar o comparecimento dos membros em lista de presença.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º. Ao Presidente da Comissão compete:

- a) Após aprovação do Secretário Municipal de Saúde, informar ao Departamento Administrativo/Financeiro, bem como à Divisão de Almoxarifado, Material e Patrimônio a Relação dos Materiais e Insumos Médicos Hospitalares essenciais Padronizados nas Unidades de Saúde do Município de Rondonópolis a fim de que sejam incluídos na grade de solicitação de compras da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) verificar a existência de similaridades e possibilidades de substituição na grade, na hipótese de inclusão de novos materiais.
- c) Providenciar a divulgação no Diário Oficial da Município - DIORONDON a Relação dos Materiais e Insumos Médicos Hospitalares essenciais Padronizados nas Unidades de Saúde do Município de Rondonópolis.
- d) Encaminhar para a Câmara Técnica de Pré-Qualificação os pareceres técnicos de materiais e insumos emitidos pelos órgãos reguladores para fins de elaboração de parecer.
- e) Definir, dentre os membros da Comissão, aqueles que comporão as Câmaras Técnicas e aquele que atuará como relator final em cada um dos processos analisados
- f) Elaborar Relatório Anual de Atividades da Comissão.
- g) Convidar membros consultores (Ad Hoc) que possuam experiência nos materiais médicos hospitalares para auxiliar as Câmaras Técnicas.

Art.9º Ao Secretário Executivo da Comissão compete:



- a) Receber dos fornecedores os pareceres técnicos emitidos pelas autoridades reguladoras competentes referente aos insumos e materiais hospitalares e providenciar o encaminhamento do referido material à câmara Técnica de Pré-Qualificação;
- a) Realizar levantamento de todos os materiais e insumos médicos hospitalares adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde no ano corrente e promover a consolidação de listagem única para identificação de possíveis similaridades, duplicidades e/ou inconsistências.
- b) Receber e ordenar os formulários dos laudos técnicos das análises dos materiais avaliados e comunicar tal recebimento ao Presidente da Comissão;
- c) Manter o Banco de Dados de materiais e de fornecedores atualizado;
- d) Secretariar as reuniões da Comissão;
- e) Ordenar e arquivar documentos da Comissão, seguindo critérios de arquivamento pré – estabelecidos.

Art. 10. Aos membros da Câmara Técnica de Pré-Qualificação compete:

- a) No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, proceder à pré-qualificação técnica dos insumos e/ou materiais hospitalares consubstanciado na feitura de parecer, no qual deverá elaborar a Relação dos Materiais e Insumos Médicos Hospitalares essenciais Padronizados nas Unidades de Saúde do Município de Rondonópolis;
- b) Receber e ordenar os formulários dos laudos técnicos das análises dos pareceres técnicos dos órgãos reguladores;
- c) Prestar suporte técnico para definição dos produtos nos processos de compra em andamento;
- d) Elaborar, com observância das normas da ABNT, Ministério da Saúde e Portarias de correlatos, instrumentos de avaliação de matérias e/ou insumos definindo as características mínimas a serem avaliadas.

Art. 11. Aos membros da Câmara Técnica de Padronização compete:

- a) Participar do processo de revisão e codificação da lista de materiais e/ou insumos médico hospitalares, adequando nomenclaturas e identificando características físicas, mecânicas, de acabamento e de desempenho;
- b) Propor ao Secretário Municipal de Saúde a inclusão ou exclusão de materiais e/ou insumos na grade da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando, para tanto, a devida motivação;
- c) Emitir parecer técnico sobre a adequabilidade dos insumos testados nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de consenso técnico entre os representantes da Comissão Técnica, enviando o resultado para o Presidente da Comissão.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os insumos já constantes da grade de materiais médico-hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde serão objeto de reavaliação por parte desta Comissão, atendendo ao dispositivo do artigo 15, inciso I, da Lei nº. 8.666/93¹.

¹ Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



Art. 13. Os produtos considerados não-conformes por esta Comissão, e acatados pela Direção Geral, somente poderão ser submetidos à nova apreciação mediante comprovação oficial das alterações efetuadas pelo fabricante de modo a atender as especificações exigidas pela Instituição.

Parágrafo Único - A interposição de recursos deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial, devendo ser dirigida ao Secretário Municipal, a quem competirá a análise da procedência do pedido.

Art. 14. É vedado à Comissão o fornecimento extra-institucional de laudos técnicos referentes aos produtos testados em quaisquer dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 15. A partir da publicação deste Regimento, os produtos a serem inseridos na Grade de materiais deverão, necessariamente, atender à pré-qualificação emitida por esta Comissão.

Art. 16 – Este Regimento poderá ser modificado no todo ou em parte:

- a) por motivo de alterações na legislação federal referente à aquisição de material e/ou insumo médico-hospitalar;
- b) por iniciativa desta Comissão após decisão majoritária obtida em reunião ordinária e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos em reunião ordinária desta Comissão e aprovados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 18. Este Regimento entrará em vigor após sua publicação.

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 467 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MILENE DOS REIS MAIA**, Matrícula 169544, Assessora Jurídica, como representante da Unidade Executora do Sistema de Saúde Pública – SSP, para fins de elaboração das Instruções Normativas, nos termos do artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 9.960/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 029/2021

Tipo: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAL, NEUTRALIZADO, MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAFITE, DESENGRIPANTE E LIMPA CONTATO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUÍDOS DE DIVERSOS TIPOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E USINA DE CBUQ DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.

Abertura da Licitação: Dia 15/09/2021 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - MAZOLA, Sala de Licitações, Avenida Bandeirantes, esquina com rua 04, S/n.º – Jardim das Hortências – Rondonópolis-MT, ao lado do Corpo de Bombeiros, em frente a funerária União Familiar.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 27 de agosto de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA
NIRE: 5130000180-2**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis/Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR** o Conselho de Administração, e seu ente Controlador Municipal para se reunirem no dia **08/09/2021 às 08:00h**, convocação do quórum legal em caráter de 1ª convocação e às 09h00 com qualquer quórum, em caráter de 2ª convocação, para se reunirem na unidade II da CODER, sito a Avenida Bandeirantes s/n, Vila São José, nesta cidade de Rondonópolis –MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ ordem do dia”:

- Indicação de novos membros de Conselho de Administração;
- E outras deliberações da Presidência da Companhia.

Cumpra-se.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.017 de 27 de agosto de 2021, Sexta-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
597/2021	27/08/2021	CODER	EXECUTAR OBRA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS E DENAGEM, LOCALIZADO NO GLOBO RECREIO E CAMPO LIMPO, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA , NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 1.366.938,33 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021	

Rondonópolis-MT, 27 de Agosto de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato